



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
ASSISTÊNCIA ÀS SESSÕES PLENÁRIAS E REGISTROS DE JULGAMENTOS

ATA DE JULGAMENTO

**ATA DA 63^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 18^a SESSÃO ADMINISTRATIVA EM
25 DE AGOSTO DE 2025**

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador Luiz Osório Moraes Panza e os desembargadores eleitorais José Rodrigo Sade, Osvaldo Canela Junior, Vanessa Jamus Marchi, Tatiane de Cassia Viese, e por videoconferência, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600260-42.2024.6.16.0128

PROCEDÊNCIA: BRASILÂNDIA DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: BRASILÂNDIA DO SUL CADA VEZ MAIS FORTE[PSD / MDB] - BRASILÂNDIA DO SUL - PR

ADVOGADO: ERICA PINA DO CARMO DE SOUZA

ADVOGADO: LUCIANO DE SOUZA KATARINHUK

ADVOGADO: VALDECIR ROMAO JUNIOR

ADVOGADO: ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: JULIANO GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE TOLFO FILHO

ADVOGADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

RECORRENTE: ROBERTO KIMIO KABAYASHI

ADVOGADO: LUCIANA BORGES MANICA

ADVOGADO: FERNANDO MENEGAT

ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE FERRAZ MARTINS

RECORRIDO: SILVIO ANTONIO MORETI

ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE FERRAZ MARTINS

RECORRIDO: BRASILÂNDIA DO SUL CADA VEZ MAIS FORTE[PSD / MDB] - BRASILÂNDIA DO SUL - PR

ADVOGADO: ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA
ADVOGADO: ALEXANDRE TOLFO FILHO
ADVOGADO: ERICA PINA DO CARMO DE SOUZA
ADVOGADO: JULIANO GREGORIO DA SILVA -
ADVOGADO: LUCIANO DE SOUZA KATARINHUK
ADVOGADO: VALDECIR ROMAO JUNIOR
ADVOGADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu provimento ao recurso de Roberto Kimio Kabayashi; e prejudicado o recurso da Coligação "Brasilândia do Sul cada vez mais forte", nos termos do voto do relator. Vencido o desembargador eleitoral Osvaldo Canela Junior, que declara voto, acompanhado do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Declaração de voto das desembargadoras eleitorais Vanessa Jamus Marchi e Tatiane de Cassia Viese.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600760-60.2024.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 DENISE DE FATIMA RIBAS VEREADOR

RECORRENTE: DENISE DE FATIMA RIBAS

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

RECORRIDO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Maurício Vitor Leone de Souza.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0600492-22.2024.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: TAMANDARÉ PARA O POVO [PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ADVOGADO: MARIA LUCIANE LAZAROTO BUZATO

**EMBARGADO: TAMANDARÉ PRA FRENTE - RETROCEDER JAMAIS
[MDB/AGIR/DC/NOVO/PL/PRD/PSD/REPUBLICANOS/UNIÃO/MOBILIZA/PRTB/PSB/PP] - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600405-78.2024.6.16.0167

PROCEDÊNCIA: ORTIGUEIRA/PR

RELATORA: DESA. ELEITORAL VANESSA JAMUS MARCHI

RECORRENTE: VANDERLEI APARECIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: BRUNA LETICIA DOS SANTOS DOBINS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: JUÍZO DA 167ª ZONA ELEITORAL DE ORTIGUEIRA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0600964-09.2024.6.16.0111

PROCEDÊNCIA: TELÊMACO BORBA/PR

RELATORA: DESA. ELEITORAL VANESSA JAMUS MARCHI

EMBARGANTE: LUCIANE PEREIRA LOPES

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL

EMBARGADO: PAULO CESAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: THIAGO CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHAO

ADVOGADO: TICIANA REIS DE ANDRADE

ADVOGADO: HELOISA FAUSTO

Decisão: Julgamento suspenso em face de pedido de vista do desembargador eleitoral José Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial de 01.09.2025.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0600964-09.2024.6.16.0111

PROCEDÊNCIA: TELÊMACO BORBA/PR

RELATORA: DESA. ELEITORAL VANESSA JAMUS MARCHI

EMBARGANTE: MARCELO DA SILVA CORREA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADO: TICIANA REIS DE ANDRADE

ADVOGADO: HELOISA FAUSTO

EMBARGADO: PAULO CESAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: THIAGO CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHAO

ADVOGADO: TICIANA REIS DE ANDRADE

ADVOGADO: HELOISA FAUSTO

Decisão: Julgamento suspenso em face de pedido de vista do desembargador eleitoral José Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial de 01.09.2025.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0600469-06.2024.6.16.0162

PROCEDÊNCIA: NOVA PRATA DO SUL/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ODAIR PEZ

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ODAIR PEZ PREFEITO

ADVOGADO: LEANDRO XAVIER RODRIGUES

ADVOGADO: JULIO CESAR MINOZZO

RECORRENTE: GILMAR MINOZZO

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 GILMAR MINOZZO VICE-PREFEITO

ADVOGADO: JULIO CESAR MINOZZO

RECORRIDO: UNIDOS POR NOVA PRATA [REPUBLICANOS/PP/ PODE/ PSB/PSD/ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/ CIDADANIA)/ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)] - NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

ADVOGADO: MAYUMY TANGRIANY DIAS MARTINS GOTARDI

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO KUHNEN

ADVOGADO: ROGER DE CASTRO GOTARDI

ADVOGADO: JORGE JOSE GOTARDI

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Roger de Castro Gotardi.

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600869-

48.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: SÃO TOMÉ/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: UNIDOS COM DIGNIDADE [REPUBLICANOS/MDB/PP] - SÃO TOMÉ - PR

ADVOGADO: DORIVAL ASSI JUNIOR

RECORRIDO: ALLAN ANTONIO MARINHO

RECORRIDO: DEYSE APARECIDA ZERBINATTI NICHELE

RECORRIDO: EVANDRO PERES DE BITENCOURT

RECORRIDO: MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ

RECORRIDO: EDSON PINHEIRO DE JESUS - MEL

RECORRIDO: ANDRESSA CARLA DE FARIA

RECORRIDO: VALDINEI FRANCO

RECORRIDO: ELKE CORREIA ISIDORO

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - SAO TOME - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: MAURICIO GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencido o relator originário, que declara voto. Sustentação oral dos advogados Dorival Assi Junior e Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600608-

53.2024.6.16.0195

PROCEDÊNCIA: CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

RELATORA: DESA. ELEITORAL TATIANE DE CASSIA VIESE

RECORRENTE: IZAIAS BALDOINO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: PAOLA CAMILA SANTOS GOUVEIA

RECORRENTE: MICHEL GIL VESPASIANO LOPES

RECORRENTE: CAMILA ZANETTI VIEIRA

RECORRENTE: ARTEMIO CAVALHEIRO

RECORRENTE: CLEUNICE APARECIDA MATOSO

RECORRENTE: MAURICIO SPERANCETA LIMA

RECORRENTE: RAFAEL PEREIRA DE RAMOS

RECORRENTE: WASHINGTON CARLOS MENEGOLLO

RECORRENTE: ANA CHELE SILVA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: 10 - REPUBLICANOS - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

RECORRENTE: CLEBER CARVALHO DE CASTRO

RECORRENTE: DIORGENES DOS SANTOS VAZ

RECORRENTE: ANDERSON DE JESUS CARDOSO

RECORRENTE: SANDRA MARCIA DA SILVA

CREMILDA DE SENA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: PAOLA CAMILA SANTOS GOUVEIA

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA -

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

RECORRIDO: SOLIDARIEDADE - CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: NILCEIA APARECIDA PIRES FALAVINHA

RECORRIDO: JEREMIAS MARTINS DE FREITAS

RECORRIDO: ALEXANDRE PAES EUZEBIO

RECORRIDO: TATIANE LIMA GIMENES

RECORRIDO: SIMONE DE FATIMA TABORDA

RECORRIDO: JEFERSON WEBER

ADVOGADO: REGIELY ROSSI RIBEIRO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, deu-lhe parcial provimento para ouvir a recorrente; e, por maioria, entendeu pela desnecessidade de oitiva do representante do partido, nos termos do voto da relatora. Vencido o desembargador eleitoral José Rodrigo Sade, que declara voto, acompanhado do desembargador eleitoral Osvaldo Canela Junior.

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600527-

02.2024.6.16.0035

PROCEDÊNCIA: CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: POR UMA ASSAI MAIS HUMANA [PRD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)/SOLIDARIEDADE] - ASSAÍ - PR

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

RECORRIDO: MICHEL ANGELO BOMTEMPO

RECORRIDO: PAULO ROBERTO MOREIRA

ADVOGADO: IANI FAVARO CASAGRANDE

RECORRIDO: RAFAEL GOUVEIA GRECA

ADVOGADO: IANI FAVARO CASAGRANDE

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO VICENTE

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600025-70.2020.6.16.0175

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REVISOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: VILMA CTISTINA LOURENCO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora.

Julgamento adiado na sessão presencial de 25.08.2025 para a sessão presencial de 27.08.2025:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600782-65.2024.6.16.0000

Julgamento adiado na sessão presencial de 25.08 para a sessão presencial de 01.09.2025: **RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600683-61.2024.6.16.0076, RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600679-05.2024.6.16.0147, RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600761-48.2024.6.16.0046, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600292-09.2025.6.16.0000, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600293-91.2025.6.16.0000, RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600792-05.2024.6.16.0067.**

Vencida a pauta jurisdicional, o excelentíssimo senhor presidente procedeu a abertura da pauta administrativa e submeteu à Corte o seguinte feito:

Julgamento adiado na sessão presencial de 25.08.25, para a sessão presencial de 01.09.2025: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600449-79.2025.6.16.0000**

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e três minutos do dia 25 de agosto de 2025, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura, secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhor presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 25 de agosto de 2025.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SIGURD ROBERTO BENGTSSON, Presidente**, em 17/09/2025, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066520** e o código CRC **046890AD**.

0005775-28.2025.6.16.8000

0066520v2